

**Art. 1º. DECLARAR VAGO** o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por **CÉLEM GUIMARÃES GUERRA JÚNIOR**, com efeitos a partir de 08.05.2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Presidente

---

**PORTARIA PRES N. 57/2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista a decisão contida no Processo Administrativo Digital n. 000369/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR VAGO** o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, destinado à 44ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Planaltina-GO, ocupado por **MARCO AURÉLIO ROSA DE DEUS**, com efeitos a partir de 23.1.2017, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2017.

Des. **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Presidente

---

**PORTARIA PRES N. 110/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei n. 8.112/90,

Considerando a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 3-2016 (PAD n. 007210/2016);

Considerando a Portaria PRES n. 660, de 14.12.2016, que remove os servidores classificados nos Concursos de Remoção n. 2-2016 e 3-2016, incluindo-se neste rol a servidora PRISCILLA COSTA FERREIRA e,

Considerando o afastamento da servidora PRISCILLA COSTA FERREIRA durante o período de licença trânsito fixado na Portaria PRES n. 660, de 14.12.2016, em razão de licença para tratamento da própria saúde e licença por doença na família, **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o período da licença trânsito concedida à servidora **PRISCILLA COSTA FERREIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, por meio da Portaria PRES n. 660, expedida em 14.12.2016, de 11.01.2017 a 20.01.2017 para 22.03.2017 a 31.03.2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de março de 2017.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

Presidente

---

**PORTARIA PRES N. 96/2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e, conforme a decisão contida no Processo Administrativo Digital nº 838/2017, **RESOLVE:**